

Santo André, 4 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 5640/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Daniel Buissa

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA ao Projeto de Lei CM nº 219/2025, que autoriza o Poder Executivo a promover palestras educativas para pais, responsáveis e estudantes da rede pública de ensino, sobre educação digital, adultização infantil nas redes sociais e violência contra a mulher.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda Modificativa incorporada ao Autógrafo nº 124/2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

